

RESOLUÇÃO Nº 134 DE 13 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros da Comissão de Inteligência Artificial, Tecnologia e Direito Digital para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Inteligência Artificial, Tecnologia e Direito Digital;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Inteligência Artificial, Tecnologia e Direito Digital:

Daniel Roque Sagin (**Cuiabá**) – Presidente
Lidiane Santi de Lima (**Várzea Grande**) – Vice-Presidente
Ariete Sella Simões (**Cuiabá**) – Secretária-Geral
Marcos Wanderley de Lima (**Sorriso**) – Secretário-Geral Adjunto

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de março de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro